

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000008/2020 - 06/02/2020 - Processo Nº 006230/2019

Vencedor	TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA
CNPJ	23.903.449/0001-65
Endereço	AVENIDA AVENIDA ANGELO SUZANO 578CENTRO, 1200 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP:
Contato	0000000000

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00020928	TRAVA DE UNHA ESCAVADEIRA trava de unha escavadeira. referência 84168140 u	UN	36,00	240,0000	8.640,00
00004	00004	00013912	BALDE DE GRAXA graxa a base de sabão de lítio multipurpose (balde 20 kg). referência eplngi 2.ghs	UN	20,00	475,0000	9.500,00
00006	00006	00021440	DENTE DE AÇO dente de aço escarificador (motoniveladora) new holland 140	UN	120,00	64,0000	7.680,00
00007	00007	00021440	DENTE DE AÇO dente de aço do balde (retroescavadeira) new holland 95b..	UN	72,00	150,0000	10.800,00
00008	00008	00019193	BALDE OLEO HIDRAULICO Nº68 hidráulico isso vg 68 20l. hidraxp 68 (ou similar) .	UN	40,00	370,0000	14.800,00
00009	00009	00015971	PARAFUSO LAMINA parafuso fixação de lâmina nº 3f5108. referência 3f5108.	UN	150,00	8,0000	1.200,00
00010	00010	00021441	PORCA SEXTAVADA porca sextavada para parafuso fixação da lâmina nº 3f5108	UN	150,00	3,8000	570,00

Total Por Secretaria / Setor: 53.190,00

Total Geral do Fornecedor: 53.190,00

*Handwritten signatures and stamps:*  
 \$  
 (Circular stamp)  
 [Signature]



266	§
Nº	Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000008/2020 - 06/02/2020 - Processo Nº 006230/2019

Vencedor	Comercial licita Maquinas Eireli
CNPJ	15.513.036/0001-46
Endereço	RUA Elias Michel Farah, 32 - BELO HORIZONTE - GOIANIA - GO - CEP: 31960317
Contato	0000000000 00000000000000

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00021439	UNHAS ESCAVADEIRA unhas escavadeiras new holland. referência 84216121.	UN	36,00	350,0000	12.600,00
3	00003	00010673	LAMINA CURVA 13 FUROS lâmina curva 6x8 x 3/4 13 furos. referência 5d9558	UN	200,00	445,0000	89.000,00
00005	00005	00021011	DISCO CONCAVO disco côncavo recortado 28 x 6mm furo 1.5/8	UN	224,00	195,0000	43.680,00
00011	00011	00021442	MANCAL A OLEO mancal a óleo. referência 53680102917	UN	32,00	390,0000	12.480,00
00012	00012	00021439	UNHAS ESCAVADEIRA unhas escavadeira caterpillar. referência uu3302 cat	UN	36,00	130,0000	4.680,00

Total Por Secretaria / Setor: 162.440,00

Total Geral do Fornecedor: 162.440,00

Total Geral: 215.630,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial N° 008/2020 -Processo 6530/2019</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/02/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0002</b>

267  
N° Rubrica

### ATA N° 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020

Às nove horas (09hs00min) do dia 10/02/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decretos n° 0663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n° 7.892/13, Decreto n° 3.555/2.000 e suas alterações, Lei n° 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.**

**Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei n° 883/2018, em anexo.**

Conforme folhas 99/100/101, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS ([www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro Oficial em conjunto com sua comissão de apoio que **"não houve"** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sub-Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES "A" e "B"** para o certame em disputa.

#### CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o sub-pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas:**

1. **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 15.513.036/0001-46**, neste ato representado pelo Sr. **CHRISTIAN MACHADO SOARES**, portador do CPF n° 083.896.866-00.
2. **TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ 23.903.449/0001-65**, neste ato representado pelo Sr. **TONICLEY SECATO DE SOUZA**, portador do CPF n° 097.234.417-99.
3. **J. AZEVEDO TRATORES LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.128.634/0001-97**, neste ato representado pelo Sr. **ALEX LEMOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 904.100.337-15.
4. **AUTO CENTER WAGNER EIRELI**, inscrita no **CNPJ 19.475.081/0001-04**, neste ato representado pelo Sr. **WAGNER BORCHAT DE AZEREDO**, portador do CPF n° 945.980.537-04.

Registra-se que se fez presente o **Sr° Jesclisley Soares de Oliveira** funcionário Público da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Registra-se que a empresa **J. AZEVEDO TRATORES LTDA**, não atendeu o Item 7.2 do Edital (**O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida** (modelo - ANEXO IX) e mediante apresentação do estatuto/contrato social da

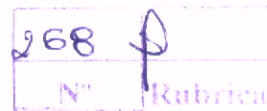




## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial N° 008/2020 –Processo 6530/2019</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/02/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0002</b>



empresa, os quais deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mãos do senhor Pregoeiro, juntamente com as declarações do item **7.5 letras A e B.**, Sendo assim seu representante fica impossibilitado de se manifestar no certame.

Registra-se que empresa **AUTO CENTER WAGNER EIRELI**, não apresentou seu contrato social reconhecido pela junta comercial, levando a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

### ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do **"ENVELOPE A" - Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

**Lote 1 Rodada 1:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), **Lote 1 Rodada 2:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), **Lote 1 Rodada 3:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), **Lote 1 Rodada 4:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), **Lote 1 Rodada 5:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), **Lote 1 Rodada 6:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais), **Lote 1 Rodada 7:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais), **Lote 1 Rodada 8:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 600,00 (seiscentos reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), **Lote 1 Rodada 9:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), **Lote 1 Rodada 10:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), **Lote 1 Rodada 11:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 500,00 (quinhentos reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), **Lote 1 Rodada 12:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), **Lote 1 Rodada 13:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 400,00 (quatrocentos reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), **Lote 1 Rodada 14:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), **Lote 2 Rodada 2:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), **Lote 2 Rodada 3:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), **Lote 2 Rodada 4:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), **Lote 2 Rodada 5:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), **Lote 2 Rodada 6:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

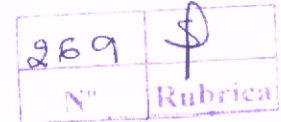




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 008/2020 –Processo 6530/2019</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/02/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0002</b>



**Lote 3 Rodada 1:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 600,00 (seiscentos reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), **Lote 3 Rodada 2:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), **Lote 3 Rodada 3:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), **Lote 3 Rodada 4:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), **Lote 3 Rodada 5:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), **Lote 3 Rodada 6:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), **Lote 3 Rodada 7:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 500,00 (quinhentos reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), **Lote 3 Rodada 8:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), **Lote 3 Rodada 9:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), **Lote 3 Rodada 10:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), **Lote 3 Rodada 11:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **Lote 3 Rodada 12:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), **Lote 5 Rodada 2:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), **Lote 5 Rodada 3:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), **Lote 5 Rodada 4:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), **Lote 5 Rodada 5:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), **Lote 5 Rodada 6:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), **Lote 5 Rodada 7:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 200,00 (duzentos reais), **Lote 5 Rodada 8:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 8,00 (oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1:** TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 1:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), **Lote 11 Rodada 2:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), **Lote 11 Rodada 3:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), **Lote 11 Rodada 4:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), **Lote 11 Rodada 5:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), **Lote 12 Rodada 2:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), **Lote 12 Rodada 3:** Comercial





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 008/2020 –Processo 6530/2019</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/02/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0002</b>

270	P
Nº	Rubrica

licita Maquinas Eireli lance R\$ 190,00 (cento e noventa reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), **Lote 12 Rodada 4:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 170,00 (cento e setenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), **Lote 12 Rodada 5:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), **Lote 12 Rodada 6:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), **Lote 12 Rodada 7:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA lance R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), **Lote 12 Rodada 8:** Comercial licita Maquinas Eireli lance R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

### ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Registra-se que a empresa **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI**, questionou que a empresa **TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA** só poderia participar dessa licitação com os o CNAE:

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda. O que mesmo logrando-se vencedor levou duvidas de algum participante.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Sub-Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

Itens	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
CONFORME MAPA DE VENCEDOR	<b>COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI</b> , E-mail Comerciallicita.adm@gmail.com; Contato (31) 3432-6655	R\$162.440,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
	<b>TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA</b> , E-mail tonymecanicadiesel@gmail.com; Contato (27) 3273-2837 / 99848-4288.	R\$ 53.190,00 (Cinquenta e três mil, cento e noventa reais).

- A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- Registra-se que a empresa **AUTO CENTER WAGNER EIRELI**, se ausentou do certame na fase de proposta de preço.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial N° 008/2020 - Processo 6530/2019</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/02/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0002</b>

271	φ
N°	Rubrica

Diante de todo exposto, este D. Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA.** como **vencedoras do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

**As empresas COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI e TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA se manifestaram interpor RECURSO.**

Nada mais havendo, eu, **JOÃO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe.

*João Paulo da Silva*  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**CLAUDIO LINO MARES**  
Sub pregoeiro

*Kaline Rodrigues Pereira*  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Membro da Equipe de Pregão

*Sandra Lúcia Pignor Vello Casagrande*  
**SÁNDRA LÚSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão

*Christian Machado Soares*  
**COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI,**  
Sr. **CHRISTIAN MACHADO SOARES,**  
CPF n° 083.896.866-00.

*Tonicley Secato de Souza*  
**TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA,**  
Sr. **TONICLEY SECATO DE SOUZA,**  
CPF n° 097.234.417-99.

*Alex Lemos de Oliveira*  
**J. AZEVEDO TRATORES LTDA,**  
Sr. **ALEX LEMOS DE OLIVEIRA,**  
CPF n° 904.100.337-15.



270	MPRAS
Nº	Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6109495982020

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 001039/2020 - Externo**

**12/02/2020 14:50:13**

Requerente

**TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA**

Detalhamento

**RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6530/2019.**

<input type="radio"/> Sem Feito	X
Nº	Rúbrica



# TONI OFICINA MECÂNICA DIESEL

273	②
Nº	Rubrica

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DE SOORETAMA-ES POR MEIO DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO JOÃO PAULO DA SILVA.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.  
Processo Administrativo nº 6530/2019.

30/3/2020  
12.02.2020  
JP

A empresa TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA, firma estabelecida na rua paineiras, nº 27, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 23.903.449/0001-65, tendo como sócio Administrador o Sr. Tonicley Secato de Souza, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 097.234.417-99, Identidade nº 1.210.394.120, órgão expedidor SSP/BA. Residente e domiciliado na rua dos abacateiros, nº 772, Jardim Laguna, Linhares/ES, tempestivamente, vêm, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93 e nos termos da cláusula 10 do Edital Pregão Presencial 008/2020, à presença de Vossa Excelência dentro do prazo legal, interpor


## ***RECURSO ADMINISTRATIVO,***

Contra a decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação nº 001 realizada em 10/02/2020, em favor da empresa Comercial Licita Máquinas Eireli, que acabou por classificar a PROPOSTA com ausência de documento, descumprindo o item 8.2.1 letra "E" do edital e HABILITAR a empresa no certame com apresentação de atestado de capacidade técnica divergente do objeto ora licitado, descumprindo o item 8.3.5.1 letra "A" do referido edital, onde apresentaremos os fatos e fundamentos na presente peça.

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição por meio da publicação do diário oficial e por meio do site oficial do município para o certame licitacional, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. Ocorre que após a fase credencial, os envelopes PROPOSTA E HABILITAÇÃO foram rubricados pela comissão de licitação e pelos licitantes, logo se deu início a fase de abertura da proposta onde a empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, apresentou sua proposta com a ausência da DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, conforme anexo X; apresentando a mesma no credenciamento e ainda, sendo declarado habilitado e vencedor, por

02	②
Nº	Sede Rubrica

Nº	Rúbrica
274	

apresentar atestado de capacidade técnica diferente do objeto licitado. Com tudo, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

## II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação foi contra as regras de licitação estabelecidas pela Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002 e contra seu próprio edital, por aceitar documentos pertencentes a proposta de preços na fase de credenciamento de um procedimento licitatório, praticando ato manifestamente ilegal.

No pregão presencial, o credenciamento tem como finalidade única viabilizar aos licitantes que se manifestem formalmente durante o certame, especialmente no que tange à apresentação de lances verbais e à manifestação quanto à intenção de recorrer. Partindo desses princípios, o edital em questão no item “7” estabelece os documentos necessários para o credenciamento, trazendo à baila as notas complementares estabelecidas nas letras “A” e “B” do edital.

a) O instrumento de credenciamento bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverá ser entregue juntamente com as declarações contidas acima (Item 7.5), no horário estipulado no preâmbulo deste edital, obrigatoriamente em mãos do Pregoeiro Oficial, **fora dos envelopes**, e;

b) A entrega do Ato Constitutivo/contrato social da empresa na fase de credenciamento do certame tornará “**facultativa**” à entrega do mesmo no envelope nº. 2/B – Da Habilitação.


A lei 10.520/2002, em seu artigo 4º - item VII, diz:

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à **verificação da conformidade das**

	
Nº	Rúbrica



# TONI OFICINA MECÂNICA DIESEL

Nº	Rubrica
275	

propostas com os requisitos estabelecidos no Instrumento convocatório (Grifei).

Vejamos o que diz o edital de licitação no item 8.2.2, letra "E":

item 8.2.2 diz que, a via da proposta impressa deverá **"obrigatoriamente"**, sob pena de desclassificação, conter:

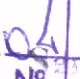

e) **"DECLARAÇÃO** de Elaboração Independente de Proposta, conforme ANEXO X".


Não obstante, como se não bastasse, após aceitar a proposta irregular da empresa Comercial Licita Eireli, a mesma foi Habilitada e declarada vencedora, apresentando no envelope de Habilitação, Atestado de Capacidade Técnica referente a AQUISIÇÃO de equipamentos e implementos e não de materiais de consumo, insumos e peças como preconiza o objeto da contratação em seu preâmbulo.

Ora, aquisição de equipamentos não tem realação com venda de peças e insumos, o edital é cristalino quanto ao objeto e quanto a exigência de comprovação de capacidade técnica no item 8.3.5.1, letra "A", onde diz:

a) Apresentação de atestado (s) ou certidão (ões) de capacidade técnica **em nome da empresa licitante**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove (m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente ou similar, que seja compatível com o objeto licitado, conforme descrições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I desse edital.

Dessa forma, restou evidenciado, que esta comissão esta deixando de cumprir a Lei, pois, se por ventura manter a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO da empresa Comercial Licita Eireli, esta equipe de licitação, estará infringindo diretamente o art. 41 da Lei de licitações (8.666), vejamos.

Nº	Rubrica
	

Nº	Rúbrica
276	

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.  
(Grifei).

A administração Pública, por meio de seus gestores, sempre poderá rever seus atos, é o poder-dever de autotutela dos atos administrativos, preconizado pela Súmula STF n. 473. Portanto, esta comissão de licitação poderá rever seus atos a fim de preservar a legalidade do processo e a isonomia entre os licitantes, caso contrário, deverá anular o procedimento licitatório se o direito de alguma empresa for violado.

## A) ALEGAÇÃO QUANTO A ATIVIDADE DA EMPRESA

Nesse particular, é preciso esclarecer que as sociedades empresariais não estão adstritas a somente executar as atividades expressamente previstas em seu ato constitutivo. Isso porque, no ordenamento pátrio não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, não sendo essa limitada a desenvolver as atividades estritamente descritas em seu contrato social.

O Tribunal de Contas da União já destacou que a inabilitação de licitantes por falta de previsão expressa do objeto licitado em seu contrato social fere o caráter competitivo da licitação, conforme se observa do teor do Acórdão 571/2006 - Plenário:

*“No que tange à questão de o objeto social ser incompatível com a atividade de transporte de pessoas, verifico uma preocupação exacerbada por parte dos gestores ao adotar a decisão de inabilitar a empresa. A administração procurou contratar uma prestadora de serviços devidamente habilitada para o exercício dos serviços terceirizados e, ao constatar que o objeto social da empresa Egel, na época da licitação, era "locação de veículos; locação de equipamentos; coleta, entrega e transporte terrestre de documentos e/ou materiais", vislumbrou que não estava incluída a possibilidade do transporte de pessoas. De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a*

Sem Assinatura	
Nº	Rúbrica



*prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100) Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as subatividades complementares à atividade principal.” (Grifei)*

Existe vários julgados, acordões e outras ferramentas jurídicas sobre o tema em questão (acórdão 1203/2011 e 42/2014), a orientação é que a administração pública ateste que o particular detém aptidão técnica suficiente para executar o objeto da licitação, comprovando, por meio da apresentação de atestados, que já executou atividade compatível em características, quantidades e prazos com aquela licitada pela administração. Portanto, não será por meio da análise do contrato social que se poderá afirmar a capacidade da empresa para desempenhar o objeto do contrato. Tal função é posteriormente aferida quando da análise dos documentos de habilitação da capacitação técnica.


### III – DO PEDIDO

Em face das razões expostas, a recorrente requer desse mui digno Pregoeiro Oficial do Município de Sooretama/ES o PROVIMENTO do presente recurso administrativo, reconsiderando a decisão proferida na Ata de reunião e julgando procedentes as razões ora apresentadas, DECLARANDO a proposta da empresa COMERCIAL LICITA EIRELI “DESCCLASSIFICADA”, e por consequência inabilitada, retroagindo os efeitos da manutenção desta proposta na sessão, caso entendimento seja diverso, pedimos a “INABILITAÇÃO” da empresa Comercial Licita, por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o objeto do edital, caso entenderem em manter a decisão, pedimos a “ANULAÇÃO” de todo procedimento licitatório.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, seja o recurso, juntamente com o dossiê do processo remetido à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Caso este Douto Pregoeiro e demais membros da Comissão de licitação entendam por manter o andamento do certame, requer desde já, cópia integral do presente processo para as medidas legais pertinentes.

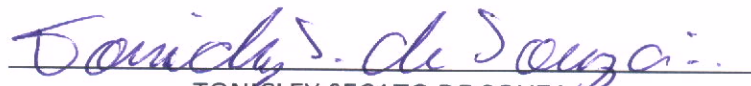
# TONI OFICINA MECÂNICA DIESEL

Nº 277	Rúbrica 

Nestes Termos

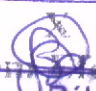
P. Deferimento

Sooretama, 12 de fevereiro de 2020.

  
TOMCLEY SECATO DE SOUZA  
TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA - ME  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Documentos em anexo:

1. Cópia autenticada do Contrato Social Consolidado da recorrente.

	
Nº	Rúbrica





Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

278  
 Nº Rubrica

Nº DO PROTOCOLO (Uso de órgão de registro JUCEES)

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 32201843630

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

18/787667-3



**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8180000083685  
 DBE analisado.  
 Emitida em 02/03/2018 - V3

NOME: TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA ME  
 Requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato.

02 ABR. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)



Escritório Regional de Linhares JUCEES

SOORETAMA/ES  
 12/03/2018

27 MAR. 2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: TONICLEY SECATO DE SOUZA

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (27)32732837 ace.contabilidade@yahoo.com.br

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem

A decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência 28/03  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

*[Handwritten Signature]*  
 Mirella Marim Modenezi  
 Analista registro  
 Empresarial  
 JUCEES

09/04/2018

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 04/04/2018

04/04/2018

Arquivamento de 02/04/2018 Protocolo 187876673 de 02/04/2018

Nome da empresa TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA ME NIRE 32201843630

Este documento pode ser verificado em <http://reqin.jucees.es.gov.br/tax.iuntaes/telavalidadocs.aspx>

*[Handwritten Signature]*  
 Nº Rubrica

279	
Nº	Rúbrica

**Segunda Alteração Contratual e Consolidação da Empresa:  
TL Abreu Mecânica Diesel Ltda. ME**

**Tonicley Secato de Souza**, brasileiro, empresário, nascido em 03/09/1979, **R.G.1.210.394.120 - SSP - BA, CPF-MF 097.234.417-99**, casado, regime comunhão Universal bens, natural de Linhares - ES, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, 772 - Jardim Laguna - Linhares/ES - CEP 29904-460, e

**Luana de Abreu Gaburro**, brasileira, empresária, nascida em 14/07/1981, **R.G.1.730.775 - SSP - ES, CPF-MF 086.585.727-06**, casada, regime comunhão Universal bens, natural de Linhares - ES, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, 772 - Jardim Laguna - Linhares/ES - CEP 29904-460.

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TL Abreu Mecânica Diesel Ltda**, com sede na Avenida Ângelo Suzano, 1200 - Sooretama-ES - Cep 29927-000, inscrita na Junta Comercial Estado do Espírito Santo sob **NIRE 32201843630** e no **CNPJ/MF n.º 23.903.449/0001-65**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração endereço**

A Sociedade transfere à sede para Rua Paineiras, 27 - Bairro Centro - Sooretama -ES - Cep 29.927-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Consolidação**

**Tonicley Secato de Souza**, brasileiro, empresário, nascido em 03/09/1979, **R.G.1.210.394.120 - SSP - BA - CPF-MF 097.234.417-99**, casado, regime comunhão Universal bens, natural de Linhares - ES, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, 772 - Jardim Laguna - Linhares/ES - CEP 29904-460, e

**Luana de Abreu Gaburro**, brasileira, empresária, nascida em 14/07/1981, **R.G.1.730.775 - SSP - ES - CPF-MF 086.585.727-06**, casada, regime comunhão Universal bens, natural de Linhares - ES, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, 772 - Jardim Laguna - Linhares/ES - CEP 29904-460.

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TL Abreu Mecânica Diesel Ltda**, com sede na **Rua Paineiras, 27 - Bairro Centro - Sooretama -ES - Cep 29.927-000**, inscrita na JUCEES sob **NIRE 32201843630** e no **CNPJ/MF n.º 23.903.449/0001-65**.

**1º - A Sociedade gira sob o nome empresarial:**

TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME

**2º- Da localização**

A Sociedade tem sua sede na Rua Paineiras, 27 - Bairro Centro- Sooretama -ES - Cep 29.927-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 23.903.449/0001-65**, contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o **NIRE n.º 32201843630** em 30/12/2015.

**3º - São os seguintes os objetivos sociais:**

4520001 PRINCIPAL - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
2539001 SECUNDÁRIA - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

*Sony 2018*

1



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 04/04/2018

Arquivamento de 02/04/2018 Protocolo 187876673 de 02/04/2018

Nome da empresa TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA ME NIRE 32201843630

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

04/04/2018

09	
Nº	Rúbrica



280	
Nº	Rúbrica

**Segunda Alteração Contratual e Consolidação da Empresa:  
TL Abreu Mecânica Diesel Ltda. ME**

- 4520002 SECUNDÁRIA - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520003 SECUNDÁRIA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520004 SECUNDÁRIA - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520006 SECUNDÁRIA - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520007 SECUNDÁRIA - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530703 SECUNDÁRIA - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**4º Do capital social**

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00. (Cinquenta mil reais) representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, que esta distribuído entre os sócios como segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
TONICLEY SECATO DE SOUZA	25.000	50	25.000,00
LUANA DE ABREU GABURRO	25.000	50	25.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**5º Da administração**

A administração da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE por ambos os SÓCIOS que serão incumbidos de todas as operações, e representarão à sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo único** - O uso da firma será exercido individualmente por ambos os sócios e ou por procurador legalmente constituído.

6º - A Sociedade iniciou suas atividades em 30/12/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8º - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, deverá ser levantado o Balanço

*Tony Secato*



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 04/04/2018

Arquivamento de 02/04/2018 Protocolo 187876673 de 02/04/2018

Nome da empresa TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA ME NIRE 32201843630

Este documento pode ser verificado em <http://reqin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

04/04/2018

So Sena Feito	
Nº	Rúbrica

281	
Nº	Rúbrica

**Segunda Alteração Contratual e Consolidação da Empresa:  
TL Abreu Mecânica Diesel Ltda. ME**

Patrimonial e demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 CC/2002).

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Parágrafo único** – As convocações para assembléia geral ordinária anual, ou para reunião ou assembléia geral extraordinária, poderão ser dispensadas de formalidades, pelo comparecimento espontâneo dos sócios ou pela declaração por escrito, dos sócios, da ciência do local, data, hora e ordem do dia. Os documentos necessários à assembléia estarão à disposição de sócios não administradores na sede sociedade até trinta dias antes da reunião ou da assembléia de sócios, onde assinarão a declaração de ciência e o recibo de tais documentos.

10º - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º - De comum acordo, os sócios podem fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002)

13º - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Parágrafo único** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

14º - Fica eleito o foro de Sooretama/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam presente instrumento, em via única.

Sooretama-ES, 22 setembro de 2017.

TONICLEY SÉCATO DE SOUZA

LUANA DE ABREU GABURRO

3



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 04/04/2018

Arquivamento de 02/04/2018 Protocolo 187876673 de 02/04/2018

Nome da empresa TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA ME NIRE 32201843630

Este documento pode ser verificado em <http://reqin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

04/04/2018

14	
Nº	Rúbrica









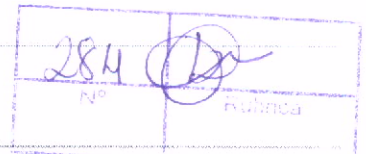


Prefeitura  
Municipal

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

## Recurso da Empresa TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA

2 mensagens



Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>  
Para: comerciallicita.adm@gmail.com

13 de fevereiro de 2020 10:10

Segue em anexo Recurso da empresa **TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA**, para vossa apreciação e providencia.

--  
Att,

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
*Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos*  
*Prefeitura Municipal de Sooretama-ES*  
27 3273-1282 / 3273-1273



**RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 008 - 2020 TL ABREU.pdf**  
1941K

**Christian Machado Soares** <christian-ms@hotmail.com>  
Para: "licitacao@sooretama.es.gov.br" <licitacao@sooretama.es.gov.br>

13 de fevereiro de 2020 15:49

Prezado João Paulo,

E-mail recebido.

Teria como me enviar um e-mail com o scan do atestado que foi anexado a documentação, pois usei o original para habilitação e preciso dele para responder ao recurso.

Aguardo Retorno. Desde já obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI**  
CNPJ:15.513.036/0001-46  
IE:001.959769.00-04  
Rua Elias Michel Farah, nº 32 - Goiânia  
CEP: 31960-317 - Belo Horizonte - MG  
(31) 3432-655 / (31) 3432-6447  
comerciallicita.adm@gmail.com



**RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 008 - 2020 TL ABREU.pdf**  
1941K